

* Acesse e veja a lista completa dos postos/
locais de pagamento (correspondentes bancários,
lotéricas e muito mais).



NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0201137244 Nº L

SQ YOUNG OH
R TRES RIOS 290 AP 32
CEP: 01123-000 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe Resid/Resid

Subclasse

Tipo de Fornecimento Monofásico

Modalidade tarifária

Dados de Medição

Nº do medidor 16201897

Leitura anterior

Leitura atual

Próxima leitura

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh)

Número de dias 0

Dados da Conta

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

396,26

CONTA REFERENTE A

Use este código para cadastro em Débito Automático:

Histórico de Faturamento

Mês/Ano kWh Dias

Reservado ao Fisco

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Aliquota	ICMS
06 DEZ 2019					
CFOP					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês

Descrição de Faturamento

Prezado(a) cliente:

Informamos que até o momento não identificamos o pagamento do(s) débito(s) indicado(s) no quadro "Notificações/Reaviso de Contas Vencidas".

Você pode efetuar o pagamento do valor total desse(s) débito(s) pelo código de barras informado na parte inferior desta notificação ou acessar o nosso site www.eneldistribuicao.sp.com.br para solicitar segundas vias.

O serviço de negociação está disponível no Portal <https://portal.denegociacao.eneldistribuicao.sp.com.br/#home>, porém os débitos estão sujeitos à análise da ENEL para liberação do parcelamento.

O não pagamento do(s) débito(s) poderá ocasionar a suspensão do fornecimento de energia desta unidade consumidora, registros nos Serviços de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA) e cobranças administrativas por protesto com custas cartoriais de 15% sobre o valor da conta.

Se você já quitou uma das contas indicadas no quadro de notificações abaixo, o pagamento não deve ser efetuado por este documento. Nesse caso, você pode emitir segunda via da(s) conta(s) pendente(s) através do nosso site www.eneldistribuicao.sp.com.br.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), por favor, desconsiderar este comunicado.

**Aplicável para contas vencidas até 90 dias.